



# **PROCESSO DE COMPRAS**

## **Nº021 /2016**

## **RELOGIO DE PONTO**

## **BIOMETRICO**



Memorando n.19 /2016 – SRH/CREDEQ

Goiânia-GO, 25 de Maio de 2016.

A Senhora  
Salette Maria de Sousa Reis  
Diretora Administrativa e Financeira

Assunto: **Solicitação de orçamento**

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

<b>Descrição do objeto (bem ou serviço):</b> Relógio de Ponto Biométrico			
Especificações:	<b>Homologado Portaria 1.510/2009</b> Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego <b>Quantidade de Funcionários</b> Capacidade para mais de 140.000 usuários cadastrados (sem digitais) <b>Quantidade de Digitais</b> Capacidade para 3.400 digitais. <b>Leitor biométrico (BIO e MULT)</b> Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI <b>Cartões de Proximidade (BIO, CARD e MULT)</b> Compatível com tecnologia 125kHz ASK <b>Cartões de Barras (CARD e MULT)</b> Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado) <b>Senha (BIO, CARD e MULT)</b> Identificação de usuários através de senha numérica. <b>Compartimento de Bobina</b> Capacidade para bobinas de até 360m (Até 10.000 tickets por bobina) <b>Mecanismo Impressor</b> Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão) <b>Corte Automático do Ticket</b> Impressora com guilhotina de alta velocidade <b>Velocidade de Impressão</b> Velocidade de impressão de 200 mm/s <b>Abertura Eletrônica de Porta</b> Porta do compartimento de bobina com acionamento eletrônico <b>Deteção de Quantidade de Papel Restante</b> Permite o monitoramento do nível de papel remotamente. <b>USB1</b> porta USB 2.0Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) 1 porta USB 2.0Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD <b>Ethernet1</b> porta Ethernet 10/100Mbps nativa <b>GPRS</b> Módulo de conexão via FPRS opcional <b>Wi-Fi</b> Módulo de conexão via Wi-Fi opcional.		
Quantidade:	2 Unidades		
Justificativa:	Ponto para controle de jornada de trabalho dos colaboradores, que serão contratados em junho, devido um número expressivo de colaboradores faz necessário ter pontos eletrônico que controle a jornada de trabalho		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

*Diego Silva Nascimento*  
**Diego Silva Nascimento**

Supervisor de Recursos Humanos

( ) NÃO, autorizo a cotação.

() Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento

*Salette Maria de Sousa Reis*  
**Salette Maria de Sousa Reis**  
Diretora Administrativa e Financeira

**EDITAL**

**Processo de compras Nº 021/2016**

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 02/06/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<b>Descrição do objeto (bem ou serviço):</b> Relógio de Ponto Biométrico			
Especificações:	<b>Homologado Portaria 1.510/2009</b> Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego <b>Quantidade de Funcionários</b> Capacidade para mais de 140.000 usuários cadastrados (sem digitais) <b>Quantidade de Digitais</b> Capacidade para 3.400 digitais. <b>Leitor biométrico (BIO e MULT)</b> Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI <b>Cartões de Proximidade (BIO, CARD e MULT)</b> Compatível com tecnologia 125kHz ASK <b>Cartões de Barras (CARD e MULT)</b> Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado) <b>Senha (BIO, CARD e MULT)</b> Identificação de usuários através de senha numérica. <b>Compartmento de Bobina</b> Capacidade para bobinas de até 360m (Até 10.000 tickets por bobina) <b>Mecanismo Impressor</b> Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão) <b>Corte Automático do Ticket</b> Impressora com guilhotina de alta velocidade <b>Velocidade de Impressão</b> Velocidade de impressão de 200 mm/s <b>Abertura Eletrônica de Porta</b> Porta do compartimento de bobina com acionamento eletrônico <b>Deteção de Quantidade de Papel Restante</b> Permite o monitoramento do nível de papel remotamente. <b>USB1</b> porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD <b>Ethernet1</b> porta Ethernet 10/100Mbps nativa <b>GPRS</b> Módulo de conexão via FPRS opcional <b>Wi-Fi</b> Módulo de conexão via Wi-Fi opcional.		
Quantidade:	2 Unidades		
Justificativa:	Ponto para controle de jornada de trabalho dos colabores, que serão contratados em junho, devido um número expressivo de colaboradores faz necessário ter pontos eletrônico que controle a jornada de trabalho		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail [cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br) para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 02/06/2016. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

4  
*Adm*

Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos: 1. Contrato Social registrado; 2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral); 3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

\*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento. Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:  
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 30 de maio de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

5  
Allyns

**JUSTIFICATIVA**

Após expiração do prazo publicado no edital, não obtivemos nenhuma proposta física ou mesmo enviada por e-mail. Portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para efetuar a compra do processo 021/2016, afim de atender em tempo hábil ao Memorando nº19/2016/SRH/CREDEQ do dia 25/05/2016.

Goiânia, 03 de junho de 2016.

**CLEYDSON LIMA**

Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Cleydson Lima &lt;cleydson.lima@credeq-go.org.br&gt;

---

## Orçamento Relógios de ponto - Processo de Compras 021/2016

---

R. Gustavo &lt;raimond@rertecnologia.inf.br&gt;

3 de junho de 2016 10:04

Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Bom dia tudo bem? Segue em anexo orçamento de Relógios de ponto conforme no edital, **favor acusar o recebimento do mesmo**, fico a sua disposição em caso de duvidas, espero podemos fechar essa venda e obrigado pela oportunidade.

at

**Raimond Gustavo Silveira**

Goiânia-Goiás

www.rertecnologia.inf.br

(62) 34340020 / 92650540 / 83037864

---

 **Proposta - 093.xps**  
184K



R&R Tecnologia Eireli - ME  
Fued José Sebba, Nº 1353, Q:M, LT07, Casa:03, bairro Leste universitário  
74.603-065 - Goiânia, GO  
Telefone: (62) 3434-0020  
CNPJ: 18.986.035/0001-07, IE: 105822159  
Goiânia, 03/06/2016

## Proposta Comercial Nº 93

Para  
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
Aos cuidados de: Cleydson Lima

02.812.043/0012-50  
Avenida Copacabana, Nº SN, Expansul  
Aparecida de Goiânia - 74.986-260, GO  
Fone: (62) 9364-7580, E-mail: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Relógios de ponto

### Itens de produto ou serviço

Item	Cód	Qtd	Un	Preço un	Total
Registrador de Ponto REP Idclass Controlid Bio/Prox	168	2,00	un	1.400,00	2.800,00

### Outros itens ou serviços

Relógio de ponto Compatível com a Totvs  
Descrição técnica Igual do Edital  
Brinde : 1 Bobina de 300 mts por Equipamento.

Total dos itens	Total da proposta
2.800,00	2.800,00

### Condições gerais

Prazo de entrega	2 Dias
Validade da proposta	30 dias

### Observações

Condição de pagamento: Conforme Edital  
Garantia: 12 meses do Fabricante  
Somos Assistência técnica Autorizada do Fabricante.

Atenciosamente,  
R. Gustavo - Departamento de vendas

**ATO CONSTITUTIVO**

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**R & R TECNOLOGIA – EIRELI**

**RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI de nº 53419987 SESP/SC e do CPF: nº 064.366.739-38, nascido aos 14/11/1988, residente e domiciliado à Rua A – 05 Ed. Manhattan 3 nº 65 QD.09 LT.15 – E BL. B Apt. 206 Vila dos Alpes, Goiânia – GO. CEP: 74.310-060. Constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial: **R & R TECNOLOGIA – EIRELI**, e terá como nome fantasia: **R & R TECNOLOGIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa terá sede na Rua A – 05 Ed. Manhattan 3 nº 65 QD.09 LT. 15 – E BL. B Apt. 206 (escritório) Vila dos Alpes, Goiânia - GO. CEP: 74.310-060

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social será de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), com quotas de igual valor nominal, e será integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa terá por objeto: Comercio Varejista de Equipamentos de Informática. E como Atividade Secundaria a Exploração no Ramo de Comercio Varejista de Materiais de Papelaria, Comercio Atacadista de Relógio de Ponto, Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Comercio Atacadista de Balanças para uso Comercial, Comercio Atacadista de Software para Informática, Comercio Varejista de Ferragens, Materiais Elétricos e Moveis para Escritorio.

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa iniciará suas atividades na data de registro junto a JUCEG, e seu prazo de duração e indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O encerramento do exercício dar-se a em 31 de Dezembro de cada ano, quanto será feito o balanço geral.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da empresa será exercida pelo seu titular **RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, o qual assinará e representará a empresa só para assuntos de interesse da mesma.

**CLÁUSULA OITAVA** - Eu **RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda



que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

9  
Ruy

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante deliberação do titular.

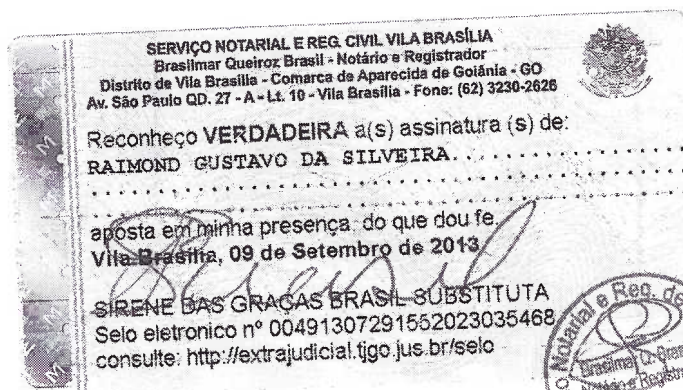
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo fica eleito o FORO de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 04 de Setembro de 2013.



RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA

**RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

10  
Dym

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.986.035/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R &amp; R TECNOLOGIA EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R &amp; R TECNOLOGIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>R A 05</b>	NÚMERO <b>65</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF MANHATTAN 3 QUADRA09 LOTE 15</b> <b>E BLOCO B APT 206 ESCRITORIO</b>	
CEP <b>74.310-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA DOS ALPES</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/02/2014** às **15:08:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

11  
Dey

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.986.035/0001-07

Certidão nº: 55193967/2016

Expedição: 08/06/2016, às 11:10:07

Validade: 04/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.986.035/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18986035/0001-07  
**Razão Social:** R E R TECNOLOGIA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** R E R TECNOLOGIA  
**Endereço:** R A 5 65 Q9 L15 A206 B B / VILA DOS ALPES / GOIANIA / GO /  
74310-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

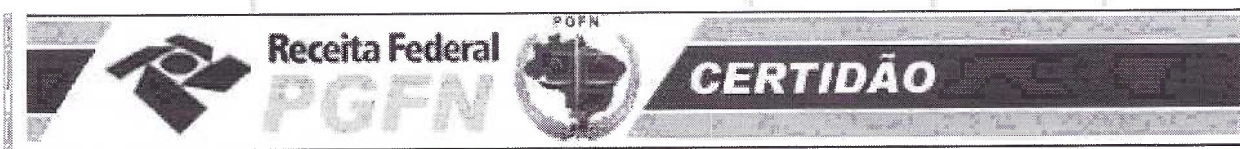
**Validade:** 25/05/2016 a 23/06/2016

**Certificação Número:** 2016052502253090434672

Informação obtida em 31/05/2016, às 09:49:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

12  
Dey

13  
Dey

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 18.986.035/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:19:00 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **066B.8091.6E8E.E0F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



14  
 DW

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 14528825**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:  
**R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME**

CNPJ  
**18.986.035/0001-07**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*  
 .....\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.479.668.147**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 MAIO DE 2016**

**HORA: 11:11:20:5**



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**

15  
Dyf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão      **3.193.185-5**  
Finalidade          **COMPRAS**

Inscrição Cadastral **363.933-9**  
Nome                  **R & R TECNOLOGIA EIRELI ME**  
CPF/CNPJ            **18.986.035/0001-07**  
Endereço            **AV FUED JOSE SEBBA 296 CASA 01 QD: M LT: 07**  
                              **JD GOIAS**  
Atividade            **PRESTACIONAL/COMERCIO**  
Início Atividade    **23/09/2013**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 19 DE JULHO DE 2016**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET

Consultas e vendas



16  
Dep

**Catral Refrigeração e Eletrodomésticos LTDA**

E-mail: [thiago.marcos@catral.com.br](mailto:thiago.marcos@catral.com.br)

Telefone: +55 62 3611-3388

VENDAS

[www.catral.com.br](http://www.catral.com.br)



Em 4 de junho de 2016 11:12, Cleydson Lima <[cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br)> escreveu:  
favor cotar ponto eletrônico compatível com sistema TOTVS especificações técnicas em anexo

---

 **TIAGO.pdf**  
113K



**CATRAL**  
**Refrigeração e Eletrodomésticos Ltda**

**ORÇAMENTO**

NR: 16000324

Estabelecimento: 009 CATRAL - FILIAL APARECIDA  
AV.RIO VERDE S/N 0 VILA ROSA  
APARECIDA DE GOIANIA GO CEP: 74935-851

Fone: 62 40087000  
Emissao: 04/06/2016  
Válido até: 05/06/2016

04/06/2016  
05/06/2016

Cliente: 999999 **CREDEQ**  
CNPJ OU CPF: 999.999.999-99  
Endereço: RUA 246  
Cidade: GOIANIA

UF: GO

Inscrição Estadual :  
Bairro: COIMBRA  
CEP: 74305-000

Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3431006	RELOGIO DE PONTO CARTOGRAFICO TOPDATA	UN	1,00	680,00	680,00

Total das mercadorias 680,00  
Total IPI 0,00  
**TOTAL =====> 680,00**

OBS:

Vendedor: 000461 TIAGO ARTHUSO - VENDAS APARECIDA  
Cond. Venda: AV ENTREGA: Cliente retira



Cleydson Lima &lt;cleydson.lima@credeq-go.org.br&gt;

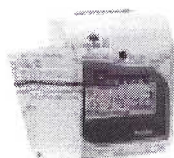
18

## cotação de eletrônico

**Thiago Marcos** <thiago.marcos@catral.com.br>  
 Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

4 de junho de 2016 11:16

Então como já tinha deixado para vc no portal, não tenho digital, somente o cartográfico, utiliza do cartão, somente, em anexo a cotação e abaixo os dados e foto, duvidas a disposição !



## DETALHES DO PRODUTO

Usando o **Relógio Cartográfico Pontto Topdata**, você não tem preocupação. Além de não precisar de conhecimento técnico para instalar ou usar o produto, por ser um relógio cartográfico você fica isento das regras de controle de ponto eletrônico.

### Especificações Técnicas:

Referência	Largura (cm)	Altura (cm)	Comprimento (cm)	Peso (kg)	Voltagem
Pontto	12,5	23,3	19,6	2,5	100 à 240 (Seleção automática)

## Topdata

### Características:

Bateria no-break: Bateria interna recarregável no caso de falta de energia.

Bateria interna CR2032 que mantém o relógio interno atualizado.

Display de cristal líquido com fundo azul e backlight.

Possui indicação em caso de falta de energia.

Registro de até 6 marcações por dia

### Diferenciais:

O relógio ponto permite mudança de cor de impressão: preto ou vermelho

Ajuste de Data, Ano e Hora

Formato da hora: 12h / 24h

Hora para mudança do dia

Mudança automática de coluna

Ajuste de posição de impressão

Horário de Verão

Tipo de Cartão: mensal

Verificação do lado do cartão

Configuração do horário para toque da sirene externa

Configuração do horário do toque musical interno (buzzer) ou alto-falante (ext.)

Configuração do tempo da sirene e do toque musical

Calendário perpétuo

Perfeito para quem quer comprar um relógio ponto barato e fácil de operar

O Pontto é um relógio ponto cartográfico, ou seja que faz a marcação do ponto através da impressão do horário de entrada e saída do colaborador em um cartão de cartolina. É a solução simples e de preço baixo para o controle de ponto da sua pequena empresa ou residência.

Por que usar um relógio ponto cartográfico?

Um relógio de ponto cartográfico ou manual garante o controle eficiente de colaboradores mesmo em empresas pequenas e sem infraestrutura de informática. O Pontto é um relógio ponto fácil de utilizar, que não requer conhecimento técnico para sua instalação ou operação. Por ser um relógio para controle de ponto manual este produto é isento das regras do ponto eletrônico do Ministério do Trabalho. O relógio cartografico pode ser uma opção inicial para pequenas empresas pois tem preço mais baixo que as soluções de ponto eletrônico.

Como funciona?

Para a marcação do ponto basta o funcionário inserir o cartão de ponto e o relógio fará a impressão do horário , não precisando apertar nenhuma alavanca ou botão. Além disso, para orientar o colaborador, todas as operações são acompanhadas de mensagens indicativas no display. O relógio ponto pode ser configurado para imprimir em vermelho as marcações realizadas fora do horário previsto tais como horas extras e atrasos.

Aplicação

O relógio Pontto é a solução ideal para pequenas empresas, locais remotos sem infraestrutura de informática ou mesmo residências. Além de marcar os horários de entrada e saída dos funcionários, o Pontto pode realizar outras tarefas como: controlar os horários dos turnos identificando atrasos e saídas antecipadas, acionar a sirene indicadora de início e fim de turnos.

**Aviso Importante:** Imagem meramente ilustrativa, podendo conter alguma diferença em sua tonalidade. Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.

**Thiago Marcos**



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

20

**RES: Email CREDEQ**

Dops

**Delma Cristina | RapidoNet - Sistemas & Automação** <delma@rapidonet.com.br>

19 de julho de 2016 10:19

Responder a: delma@rapidonet.com.br

Para: Assessoria Jurídica <analistajuridico@credeq-go.org.br>, comercial@rapidonet.com.br

Cc: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Bom Dia Fernanda/Cleydson!

Segue anexo orçamento de coletor Inova 2 REP.

Qualquer dúvida estaremos à disposição.

Atenciosamente,

**Delma Cristina**  
Consultora Comercial

+55 62 3983-8367

+55 62 9974-4667

delma@rapidonet.com.br

www.rapidonet.com.br



Pontocom agora é Rapidonet®

**De:** Assessoria Jurídica [mailto:analistajuridico@credeq-go.org.br]

**Enviada em:** terça-feira, 19 de julho de 2016 10:07

**Para:** comercial@rapidonet.com.br

**Assunto:** Fwd: Email CREDEQ

----- Forwarded message -----

From: **Assessoria Jurídica** <analistajuridico@credeq-go.org.br>

Date: 2016-07-19 10:04 GMT-03:00

Subject: Email CREDEQ

To: comercial@rapidonet.com

2 anexos

 **Coletor Inova 2 REP.PDF**  
343K

 **Folder Inova 2 REP.PDF**  
177K

21  
Dq

*Delma*

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2.016

AO

**CREDEQ- GO**Avenida Copacabana, s/n - Setor Expansul  
Aparecida de Goiânia - GO

<b>At.:</b>	<b>Sr. Cleibson</b>	<b>Proposta Comercial 3647/16</b>
		Coletor INOVA 2 REP

Prezado,

Conforme combinado, estou encaminhando a proposta comercial para o projeto de controle de frequência para o **CREDEQ**, através dos equipamentos **INOVA 2 REP**, desenvolvidos e comercializados pela Task Sistemas.

**Índice**

- 1. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**
- 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**
- 3. PERSPECTIVAS DO INOVA 2 REP**
- 4. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**
- 5. INVESTIMENTO**
- 7. CONDIÇÕES COMERCIAIS**

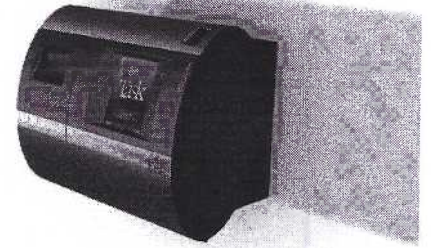
Agradecemos à oportunidade e me coloco a disposição para prestar lhes os esclarecimentos que se façam necessários.

**Delma Cristina Moreira**  
Rapidonet Sistemas e Automação

## 1. Especificação do Produto

### 3.1 Especificação Técnica do Coletor

Modelo	INOVA 2 REP
Display e Teclado	VGA com touch screen
Memória de Registro	Com capacidade para 30 milhões de marcações.
Memória de Trabalho	Com capacidade para mais de 50.000 colaboradores
Leitor	Smart Card (cartão inteligente)
Impressora	Térmica com capacidade de trabalho com até 2 impressoras.
Bateria	Externa para alimentação da eletrônica e das impressoras em falta de alimentação externa, por no mínimo 1 hora <b>(IMPRIMINDO)</b> .
Comunicação	Ethernet 10/100Mbps
Integrações	Forponto e Foracesso



### 3.2 Características Técnicas do INOVA 2 REP

#### Eletrônica

**Memória de Registro de Ponto – MRP:** memória permanente de 1 GB, com capacidade para 29 milhões de marcações. Só permite inclusão e leitura dos dados, não é possível excluir, nem alterar dados. Armazena todas as marcações de ponto realizadas, todos os logs de alterações de dados da Empresa e dos Empregados e todos os ajustes do relógio. Os dados são mantidos mesmo sem alimentação elétrica no equipamento.

**Memória de Trabalho - MT:** Capacidade para mais de 50.000 Empregados. Os dados são mantidos mesmo sem alimentação elétrica no equipamento.

**Benefícios:** Com a capacidade para mais de 50.000 empregados cadastrados na memória de trabalho, a CREDEQ consegue gerenciar a lista de empregados com seus respectivos números de PIS e ID do cartão de maneira simples e rápida, sem ter que separar por coletor os funcionários de cada unidade, permitindo assim que um funcionário possa marcar o ponto em outra filial sem nenhum contratempo e sem necessidade de fazer gerenciamento de listas por loja. Outros fornecedores estão informando capacidade 10 vezes menor que a nossa.

**Porta Fiscal USB:** Sempre que detecta um pen-drive na porta USB grava na memória do mesmo o arquivo AFD – Arquivo Fonte de Dados – contendo os dados fiscais armazenados na Memória de Registro de Ponto, com o layout determinado pela Portaria 1510. Sempre que o AFD é gravado em um pen-drive, informa o evento ao sistema gerenciador.

**Benefícios:** A CREDEQ tem o controle efetivo das visitas dos fiscais e é avisado sempre que houver uma coleta de dados por eles.

**Porta de Configuração USB:** Permite coletar marcações de ponto e atualizar os dados da Empresa e dos Empregados na Memória de Trabalho com o equipamento off-line.

**Benefícios:** É uma contingência em caso de falta de comunicação entre o REP e o sistema gerenciador. Se houver necessidade de coleta dos dados para fechamento do ponto e o link entre o REP e o servidor de coleta não estiver disponível, a loja poderá fazer a coleta ou carregar a lista de empregados no REP via pen-drive, sem atropelos, atrasos e de maneira simples.

**Placa controladora:** Placa Julia 1.1, tecnologia brasileira, desenvolvida pela Task Sistemas.

**Display:** VGA com teclado Touch Screen

**Benefícios:** Comunicação visual moderna através de imagens e texto. Monitoramento do status das impressoras através de ícones de sinalização.



**Relógio de tempo real de alta precisão:** variação inferior a um minuto por ano e funcionamento por mil quatrocentos e quarenta horas na ausência de fonte externa de alimentação elétrica. 25 Rep

**Impressora fiscal:** Impressão de um recibo de cada marcação de ponto realizada, com o layout definido pela Portaria 1510.

Impressão da listagem das marcações realizadas nas últimas 24 horas: Possui um botão exclusivo que quando pressionado inicia a impressão da listagem. Sempre que a listagem é emitida informa o evento ao sistema gerenciador.

**Benefícios:** O botão de impressão da Relação Instantânea de 24 horas fica na parte de baixo do Inova 2 REP e é protegido por uma capa emborrachada para evitar que os funcionários fiquem apertando o botão e desperdiçando papel. Em caso de fiscalização é muito simples retirar a capa e pressionar o botão para imprimir a listagem. Além disso, através do sistema gerenciador será possível monitorar a utilização do botão indevidamente.

**Impressora:** Térmica com bobina com capacidade para cerca de 1.800 comprovantes, monitora a quantidade de papel na bobina e informa ao sistema gerenciador quando esta atinge uma quantidade crítica. Utiliza papel que garante a durabilidade por no mínimo 5 anos. Impressora com guilhotina e saída do papel protegida, impedindo o usuário de puxar o papel antes do corte.

**Benefícios:** A guilhotina evita o enroscamento do papel e conseqüentemente a paralisação do uso do REP e a perda de papel.

Com o Forponto e a comunicação online, a CREDEQ poderá monitorar quantidade crítica de papel, fim de papel, funcionamento das impressoras, além de outras situações críticas, evitando que os responsáveis fiquem monitorando presencialmente cada REP. Imagine em uma loja 24 horas ter que deixar uma pessoa responsável por monitorar o REP. Com o INOVA 2 REP e o Forponto, fazemos isto para você.

**Impressora reserva:** Opcional. Com a impressora reserva a Empresa tem a garantia de que a marcação do ponto nunca será interrompida por falta de papel. Quando a impressora principal fica sem papel passa a emitir o recibo na impressora reserva e informa o evento ao sistema gerenciador. 26 Dez

**Benefícios:** Esta feature é de suma importância para a CREDEQ, primeiramente, por que a CREDEQ passa a ter uma contingência de impressora. Sem impressora em funcionamento, o REP não pode aceitar marcações de ponto.

Imagine ter que esperar o fabricante para fazer a troca da impressora. Com o Inova 2 REP, a impressora reserva assume a operação automaticamente e a manutenção da impressora principal pode ser feita tranquilamente...

Um outro benefício é a economia de papel. Com duas impressoras, só é necessário trocar a bobina quando o papel acabar literalmente, a perda é zero, pois a outra impressora assume automaticamente.

**Identificação dos Empregados:** Integração de leitoras de códigos de barras, proximidade, Mifare, biométricas e magnéticas, para identificação do usuário ou combinação de duas leitoras para fazer dupla identificação - por exemplo, Mifare e biométrica.

Possibilidade de utilização do teclado para identificação do usuário.

**Bateria backup:** Bateria para alimentação da eletrônica e das impressoras em falta de alimentação externa, por no mínimo 1 hora. Opcional.

**Benefícios:** Sem a impressora, o REP não pode aceitar marcações de ponto. A Task se preocupou em colocar o Nobreak para as impressoras. Já pensou se faltar energia na hora de marcar o ponto?

**Inviolabilidade:** Gabinete lacrado: se houver violação o equipamento só volta a funcionar com intervenção de Assistência Técnica autorizada pela Task, conforme exigência da Portaria 1510.

**Benefícios:** Se o gabinete for aberto, o equipamento tem que ficar bloqueado e só pode ser reativado pelo fabricante.

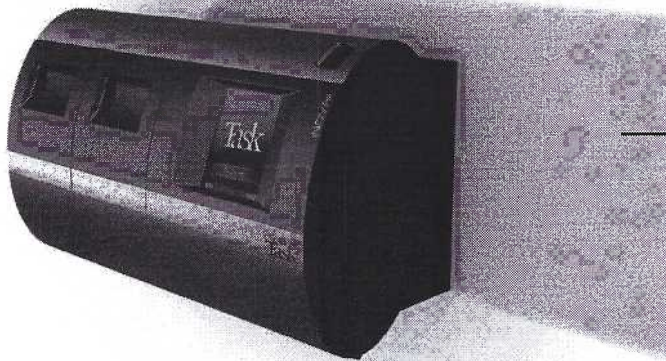
Para evitar que o REP tenha que ser enviado para a Fábrica desenvolvemos um sistema de contra senha (similar ao de um token) que permitirá que a assistência técnica autorizada da Task possa fazer a manutenção em campo

### **Vantagens de Utilização do INOVA 2 REP com o Sistema Forponto da Task**

- ⦿ A integração do INOVA 2 REP com o Forponto possibilitará recebimento de informações imprescindíveis:

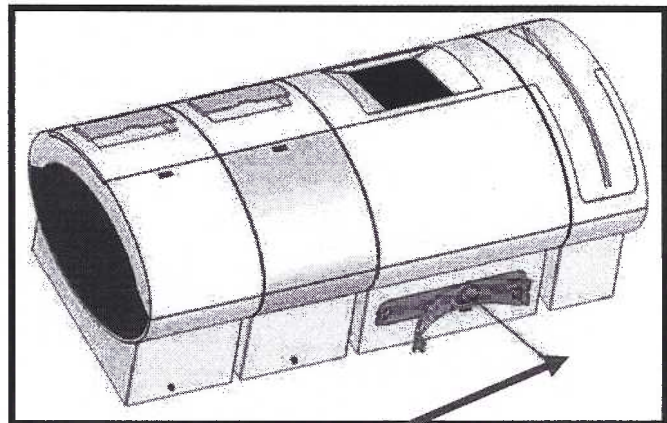
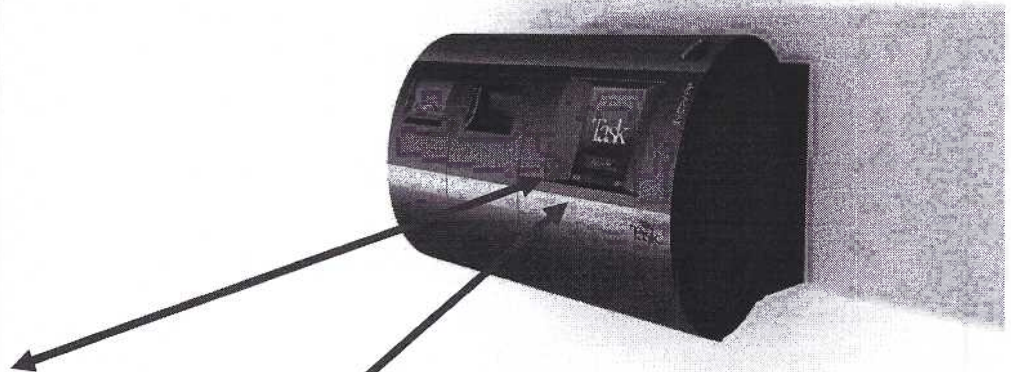
- ⌚ Atrasos e horas extras, permitindo tomar medidas imediatamente, para regimes de trabalho que permitem essa avaliação.
- ⌚ Extração de dados dos equipamentos: a porta fiscal USB e o botão de emissão do relatório de 24 horas não podem ter restrição de acesso, por isso é fundamental identificar se estes foram usados de forma indevida.
- ⌚ Monitoramento das impressoras: aviso quando a bobina atinge quantidade crítica para programação da substituição.
- ⌚ Monitoramento da Memória de Registro de Ponto: informa a quantidade disponível em cada equipamento.

#### 4.1. Perspectivas do INOVA 2 REP



**INOVA 2 REP** com leitora biométrica de impressão digital e Mifare com duas impressoras fiscais

**Perspectivas do Equipamento – Display e Proteção das Portas USB**



at  
RBM

## 5. Descrição do Serviço

### Serviços para os Equipamentos

Instalação	Toda a fiação, tubulação e obras civis eventualmente necessárias para a instalação dos equipamentos são de responsabilidade do Cliente e devem estar de acordo com as normas e procedimentos fornecidos pela Task Sistemas.
Ativação	É a instalação do sistema de comunicação e a configuração dos equipamentos. Será feita em duas visitas técnicas ao cliente, após conclusão da instalação.
Manutenção (opcional)	São as visitas preventivas feitas de 45 em 45 dias e as visitas corretivas por chamado. Elas têm o objetivo de verificar o funcionamento dos equipamentos e de reparar eventuais defeitos. O serviço de manutenção inclui a troca das peças defeituosas durante o período de garantia dos equipamentos, dentro das condições especificadas no contrato. A taxa de manutenção dos Equipamentos é opcional e poderá ser contratada pelo cliente no fechamento desta proposta ou após a implantação do projeto.

## 6. Investimentos

Descrição do Produto	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Coletor Inova 2 REP Biométrico 5000 1:N ou 1:1 – 1 impressora fiscal	01	7.516,87	7.516,87
Coletor Inova 2 REP Biométrico 5000 1:N ou 1:1 – 2 impressoras fiscais	01	8.767,20	8.767,20
Instalação	--	146,40/Hora trabalhada	Sob demanda
Deslocamento	--	1,10 km rodado	Sob demanda

Bobina	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Bobina para Inova 2 REP	--	15,60	--

**7. Condições Comerciais**

Prazo de Entrega	Equipamentos	a partir de 45 dias úteis do recebimento do pedido.
Emissão das Notas Fiscais	Aquisição de Equipamentos	Integral contra a entrega e faturado pela empresa Task Sistemas de Computação S.A (CNPJ 28.708.477/0007-30.
	Serviços de Ativação	Integral contra a entrega e faturado pela empresa Rapidonet Sistemas e Automação (CNPJ 06.997.744/0001-09.
Pagamento	Licenciamento do Sistema	100% do valor de cada item faturado com 10 (dez) dias do faturamento para pagamento das NF's através de boleto bancário.
	Aquisição dos Equipamentos Serviços de Implantação, Treinamento e Ativação.	
	Manutenção	Em 20 (vinte) dias após a emissão das notas fiscais.
Impostos	Incluso nos valores apresentados.	
Garantia	Equipamento – garantia balcão de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da Nota Fiscal.	
Frete	FOB, RJ por conta do cliente.	
Deslocamento	As despesas com o transporte e a estadia de nossos técnicos são de responsabilidade do Cliente, para localidades situadas a mais de 15 km de nossas sedes. Quando reembolsadas são ainda acrescidas de 18% para cobrir impostos e outras despesas incidentes.	
Propriedade e Confidencialidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• O sistema (incluindo programas, suportes físicos, documentação, e material de treinamento) pertence à Task Sistemas de Computação S.A, e nos termos das Leis 9.609 (Lei do Software) e 9.610 (Lei do Direito Autoral), e do art. 184 do Código Penal, é proibida a sua cópia sem prévia autorização. O Cliente se compromete a respeitar esses direitos, amparados pelo contrato e pelas leis.</li><li>• O total ou parcial a terceiros constitui crime de concorrência desleal por parte de quem revela e de quem se utiliza, além de gerar obrigação de indenizar perdas e conteúdo desta proposta constitui segredo comercial e industrial. De acordo com o art. 195 da Lei 9.279, sua revelação danos (inclusive lucros cessantes). Em caso de qualquer dúvida, consulte a Task Sistemas, previamente e por escrito.</li><li>• Para efeito de contrato a palavra "sistema" será substituída por "software".</li></ul>	



32  
Dm

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-31 do processo de compras nº 021/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa R&R TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 189860350001-07, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a realização do serviço constante no edital 021/2016 a empresa vencedora, foi a que apresentou produto compatível com a solicitação do Edital 021-2016, nos dando também como bônus 1 bobina de 300 mts por equipamento, instalação gratuita;


Goiânia, 19 de julho de 2016.


  
Supervisor de Compras e Logística



NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		021/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
R & R TECNOLOGIA	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS	RAPIDONET
R\$ 2.800,00	R\$ 680,00	R\$ 8.767,20
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC ( ) 30 DIAS		
BOLETO ( x )		
QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR R\$
2	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO	R\$ 2.800,00
	BRINDE: 1 BOBINA DE 300 MTS POR EQUIPAMENTO	
	TOTAL	R\$ 2.800,00

19/07/16  
  
 COMPRAS E LOGÍSTICA

33  
 20/07/16  
  
 DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

33  
 20/07/16  
  
 DIRETOR GERAL  
 CREDEQ

34  
Doye

Memorando nº 56/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 19 de julho de 2016.

Ao Senhor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº. 021/2016, o qual trata sobre a compra de 02 RELOGIO DE PONTO, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística

Memorando nº 45/2016 – ASJUR/CREDEQ

35  
AP

Aparecida de Goiânia-GO, 19 de julho de 2016.

A  
Salette Maria de Sousa Reis  
Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ

Assunto: Manifestação sobre processo de compras  
Ref: Proc. Compras 021/2016 – COMPRA RELÓGIO DE PONTO  
BIOMÉTRICO

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico CREDEQ



**R&R Tecnologia**  
**Eireli - ME**  
 Fued Jose Sebba, 1353,  
 Q:M, LT07, Casa:03,  
 Leste universitario,  
 Goiânia - GO -  
 74.603-065  
 Fone (62) 3434-0020  
 www.rertecnologia.inf.br  
 sac@rertecnologia.inf.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica  
 0-Entrada  
 1-Saída

1

**Nº 000.311**  
 SERIE: 1  
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5216 0718 9860 3500 0107 5500 1000 0003 1119 7740 4575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz autorizadora

36  
 Póp

Natureza da operação

Venda de mercadorias

Inscrição Estadual

105822159

Inscr.est do subst.trib.

CNPJ

18.986.035/0001-07

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e  
 152160601506794 - 31/07/2016 14:19:09

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Endereço

Avenida Copacabana, 05N

Município

Aparecida de Goiânia

Bairro

Expansul

Fone/Fax

(62) 9364-7580

UF

GO

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

CEP

74.986-260

Inscrição Estadual

Data emissão

31/07/2016

Data saída

31/07/2016

Hora saída

14:17

**FATURAS**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000311/1	03/09/2016	2.800,00						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				2.800,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente 1-Destinatário	9			
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,00	0,00

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
168	Registrador de Ponto REP Idclass Controlid Bio/Prox	85437099	0400	5.102	un	2,00	1.400,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
3639339	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

Informações complementares	Reservado ao fisco
Tributos aproximados: R\$ 189,56 (Federal) e R\$ 246,40 (Estadual). Fonte: IBPT	

Obtenha o arquivo digital em <https://tiny.com.br/nfe>

31/07/2016 14:19:38

31/07/2016 14:19

**Cobrança Expressa - Emissão de Boleto**

37  
Dg



**Banco Itaú S.A. | 341-7**

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 03/09/2016
Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07					Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA FUED JOSE SEBBA 1353 Q M L7 C 1 S L UNIVERSITAR GOIANIA GO 74603-065					
Data do documento 31/07/2016	No. Do documento 9832983	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 31/07/2016	Nosso Número 157/22081547-3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.800,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,93 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 28,00					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V Endereço: AVENIDA COPACABANA Sacador/Avalista:					
CNPJ/CPF 02812043001250 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					

Autenticação mecânica



**Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57221 08154.738622 61668.810007 1 69060000280000**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 03/09/2016
Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07					Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1
Data do documento 31/07/2016	No. Do documento 9832983	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 31/07/2016	Nosso Número 157/22081547-3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.800,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,93 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 28,00					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V Endereço: AVENIDA COPACABANA Sacador/Avalista:					
CNPJ/CPF 02812043001250 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO					

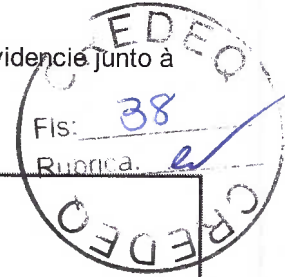
**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.986.035/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/09/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R &amp; R TECNOLOGIA EIRELI - ME</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R &amp; R TECNOLOGIA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>
--

LOGRADOURO <b>AV FUED JOSE SEBBA</b>	NÚMERO <b>1353</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAM LOTE 07 CASA 01</b>
---	-----------------------	---

CEP <b>74.603-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR LESTE UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>raimond.gustavo@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(62) 9265-0540 / (62) 9265-0540</b>
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **12:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS (ISSQN, TAXAS E MULTAS)

NR. CERTIDAO: 3.214.686-8

FINALIDADE: COMPROVACAO PERANTE TERCEIROS  
INTERESSE : ECONOMICO

INSCRICAO : 363.933-9 R & R TECNOLOGIA EIRELI ME  
ENDERECO : AV FUED JOSE SEBBA 296 CASA 01 QD: M LT: 07  
SETOR : JD GOIAS  
CPF/CGC... : 18.986.035/0001-07  
TIPO ATIV.: PRESTACIONAL/COMERCIO  
INIC.ATIV.: 23/09/2013

CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA NAO CONSTA DEBITO AMIGAVEL OU  
AJUIZADO REFERENTE A IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA,  
TAXAS E MULTAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

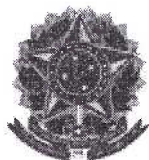
RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR  
POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA  
CERTIDAO.

GOIANIA(GO), 5 DE AGOSTO DE 2016

RESP. P/ CERTIDAO: 371246 NELIA PAULA DE MELO (1)

VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

ESTA CERTIDAO DEVERA SER VALIDADA PARA CONFIRMACAO DA AUTENTICIDADE  
ATRAVES DA INTERNET, NO ENDERECO WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR .



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 18.986.035/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:13:47 do dia 15/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2017.

Código de controle da certidão: **BD2D.FAB1.C93A.62A4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18986035/0001-07  
**Razão Social:** R E R TECNOLOGIA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** R E R TECNOLOGIA  
**Endereço:** R A 5 65 Q9 L15 A206 B B / VILA DOS ALPES / GOIANIA / GO / 74310-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2016 a 26/09/2016

**Certificação Número:** 2016082805132664413153

Informação obtida em 15/09/2016, às 11:18:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.986.035/0001-07

Certidão nº: 85654223/2016

Expedição: 02/09/2016, às 09:09:52

Validade: 28/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.986.035/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

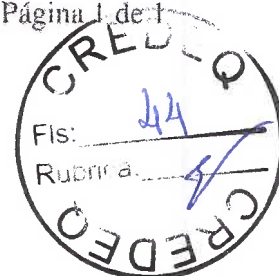
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
34191.57221 08154.738622 61668.810007 8 69220000280000

<b>Data do vencimento:</b>	19/09/2016
<b>Nome do banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Valor (R\$):</b>	2.800,00
<b>Identificação da operação:</b>	R R TECNOL. P. ELETRON.

<b>Data de débito:</b>	19/09/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	19/09/2016 15:48:20

<b>Código da operação:</b>	00784663
<b>Chave de segurança:</b>	KN7LSJJXKTMGMACY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**R&R Tecnologia**  
**Eireli - ME**  
 Fued Jose Sebba, 1353,  
 Q:M, LT07, Casa: 03,  
 Leste universitario,  
 Goiânia - GO -  
 74.603-065  
 Fone (62) 3434-0020  
 www.rertecnologia.inf.br  
 sac@rertecnologia.inf.br



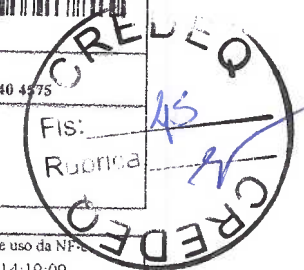
**DANFE**  
 Documento Auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica  
 0-Entrada  
 1-Saída  
**Nº 000.311**  
 SERIE: 1  
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
 5216 0718 9860 3500 0107 5500 1000 0003 1119 7740 4475

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz autorizadora



Natureza da operação Venda de mercadorias		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 152160601506794 - 31/07/2016 14:19:09	
Inscrição Estadual 105822159	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 18.986.035/0001-07	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	Data emissão
Nome / Razão Social ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		02.812.043/0012-50	31/07/2016
Endereço Avenida Copacabana, OSN		Bairro Expansul	CEP 74.986-260
Município Aparecida de Goiânia		Fone/Fax (62) 9364-7580	UF GO
		Inscrição Estadual	Hora saída 14:17

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000311/1	03/09/2016	2.800,00						

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		Base de cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base de cálculo do ICMS ST 0,00		Valor do ICMS ST 0,00		Valor total dos produtos 2.800,00	
Valor do frete 0,00		Valor do seguro 0,00		Desconto 0,00		Outras despesas acessórias 0,00		Valor do IPI 0,00		Valor total da nota 2.800,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		Razão Social		Frete por conta 0-Emitente 1-Destinatário		Código ANTT		Placa do veículo		UF		CNPJ/CPF	
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual							
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso bruto		Peso líquido			
								0,00		0,00			

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
168	Registrador de Ponto REP Idclass Controlid Bio/Prox	85437099	0400	5.102	un	2,00	1.400,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		Inscrição Municipal 3639339		Valor total dos serviços 0,00		Base de cálculo do ISSQN 0,00		Valor do ISSQN 0,00	
-------------------------	--	--------------------------------	--	----------------------------------	--	----------------------------------	--	------------------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		Informações complementares		Reservado ao fisco	
		Tributos aproximados: R\$ 189,56 (Federal) e R\$ 246,40 (Estadual). Fonte: IBPT			

Obtenha o arquivo digital em <https://tiny.com/br/nfe>

31/07/2016 14:19:38

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
 NF nº 311  
 Data de emissão 31/07/2016  
 Empresa R & R Tecnob  
gua Eireli - ME  
 Data 31/07/2016  
 Assinatura \_\_\_\_\_

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

**Cleydson Lima**  
 Supervisor Compras e Logística  
 CREDEQ

31/07/2016 14:19

Segunda Via



**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7 |

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 19/09/2016
Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07					Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA FUED JOSE SEBBA 1353 Q M L7 C 1 S L UNIVERSITAR GOIANIA GO 74603 065					
Data do documento 31/07/2016	No. Do documento 9832983	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 01/08/2016	Nosso Número 157/22081547-3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.800,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 0,93 AO DIA APOS 19/09/2016 MULTA DE ..... 28,00 PROTESTAR APOS 03 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 002812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57221 08154.738622 61668.810007 8 69220000280000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 19/09/2016
Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07					Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1
Data do documento 31/07/2016	No. Do documento 9832983	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 01/08/2016	Nosso Número 157/22081547-3
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.800,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 0,93 AO DIA APOS 19/09/2016 MULTA DE ..... 28,00 PROTESTAR APOS 03 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 002812043001250					
Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO					
Sacador/Avalista:					

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica

